



Junta de Freguesia de Barrô

EDITAL

CONVOCATÓRIA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ

O Presidente da Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Barrô, do Município de Águeda, torna público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo dia **27 de abril de 2026, pelas 21h00**, se realiza uma sessão ordinária, nas instalações da Junta sitas na Rua Dr. Mateus Pereira Pinto em Barrô, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto - Intervenção do Público nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

2º Ponto - Período antes da ordem do dia nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

- a) Leitura do expediente** – informação e esclarecimento diversos à Assembleia
- b) Aprovação** – ata de sessão anterior
- c) Assuntos gerais** – diversos

3º Ponto - Período da ordem do dia

- a) Análise, discussão e votação da alteração de regimento**
- b) Apreciação dos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2025 da União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo**, incluindo a documentação prevista na Resolução n.º 2/2025 — 2.ª S do Tribunal

c) Análise, discussão e votação da conta de gerência, bem como apreciação do inventário, relativa ao período compreendido entre a data da reposição da freguesia e 31 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A da Lei que regulou a reposição das freguesias, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Apreciar informação escrita do executivo da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

e) Análise, discussão e votação para a construção de casas de banho no cemitério

4ºPonto- Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

Barrô, 16 de Abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Marcos Filipe Martins dos Santos